



Assembleia Municipal de Vila Real

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal 2 votos de pesar e um Voto de Louvor que a seguir se transcrevem:

*“Voto de Pesar da Mesa da Assembleia Municipal - António Passos Coelho”.*

*“António Passos Coelho nasceu em Valnogueiras, Vila Real, Médico Pneumologista, possui no seu curriculum uma vasta e notável experiência na luta contra a Tuberculose.*

*Foi Director Clínico dos Sanatórios do Sameiro e Pedras Soltas- Caramulo.*

*Na década de 70 parte para Angola com a responsabilidade de organizar a luta contra a tuberculose no Distrito do Bié, até 1973, altura em que é nomeado Director do Sanatório de Luanda. Ainda em Angola exerce funções de Chefe de Serviço de Combate à Tuberculose e é nomeado responsável pelo Curso de Tisiologia da Faculdade de Medicina de Luanda.*

*Após 1975 regressa a Portugal e desenvolve a sua atividade em Vila Real.*

*Foi Coordenador Distrital do Serviço de Luta Antituberculose (SLAT – 1976), Membro da Comissão Instaladora da Administração Distrital do Serviço de Saúde (1991), Presidente da Assembleia Distrital da Ordem dos Médicos (1978), Vice-Presidente da Comissão Instaladora do Hospital de Vila Real e Director Clínico do mesmo (1991), foi Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real em (12 de Março de 1977) a (8 de Janeiro de 1983) e em (16 de Janeiro de 1998) a (11 de Novembro de 2005).*

*É para mim um grande orgulho, uma honra enorme e um distinto privilégio, ter a oportunidade de ler este voto de pesar, neste lugar tão distinto, tão nosso, que deve ser despido de todos os vícios, de toda a corrupção, das intrigas, das injustiças, de interesse, de toda a hipocrisia e da inveja.*

*Lugar outrora ocupado em grande classe por um Homem de grande carisma e arcaboço moral e intelectual, e agora, ocupado por nós, fazendo um esforço, e com grande humildade, para não o desiludir, Senhor Doutor Passos Coelho. Partilhamos consigo, se nos permite este atrevimento, a ideia de que não temos adversários nem tão pouco inimigos Políticos, temos sim, aqui, os nossos pares com quem discutimos questões para chegarmos a um consenso, do melhor para a nossa gente.*

*Também, consigo, aprendemos e cultivamos a procura incessante de respostas às nossas dúvidas, ajuda nas nossas indecisões, críticas para os nossos erros, mas principalmente soluções e medidas para sermos melhores, isto é, sermos coerentes no que fazemos, mas mais difícil, no que dizemos.*

*Senhor Doutor Passos Coelho, Homem rigoroso, intransigente na defesa de valores morais basilares, para a construção de uma sociedade séria, verdadeira, justa, honesta, baseada num elemento tão importante que sempre defendeu, promoveu e de que se orgulha, a sua família.*



Assembleia Municipal de Vila Real

*Aos seus entes mais queridos, transmitiu de uma forma prática, pedagógica todos estes atributos, sendo sempre um companheiro presente e solitário no seu percurso.*

*Homem bom, dócil, para os seus doentes, que o reconhecem de uma forma tão afetiva, tão saudosa, tão grata, enfim aos seus amigos, aquém abriu o seu coração de uma forma completamente escancarada, tão altruísta, tão desinteressada e tão proporcional.*

*Por onde passou, é bom para nós Vila-realenses, ouvir o testemunho da nossa gente, de uma forma tão comovente.*

*Não tinha horário para dar assistência aos doentes porque era quando necessitavam! Não tinha preço para cobrar, porque o seu magnífico desempenho profissional, tantas vezes era benévolo.*

*O Bem pelo Bem, o rico igual ao pobre!*

*Senhor Doutor Passos Coelho, deixe e permita que o admiremos! Tal e qual como fazem os seus pares.*

*Cruzámo-nos, de uma forma progressivamente intensa, de proximidade e também de grande afetividade e amizade.*

*A primeira aconteceu numa das primeiras urgências que fiz no hospital de Vila Real, já lá vão uns anos largos.*

*No fundo do corredor, e à hora de jantar, aparece o Senhor Doutor Passos Coelho, Director Clínico com o seu porte habitual, de um sorriso constante, traduzindo uma compreensão, bondade e abnegação ímpares, questionando se eu já tinha ido jantar; respondi afirmativamente, e como era habitual, no refeitório do hospital. Reparei e percebi que tinha ficado satisfeito com a resposta, pois de imediato me referiu o que significava serviço de urgência, em presença física de 24 horas.*

*Mais uma vez o seu rigor, a sua seriedade e a sua presença, aquela hora, o demonstraram.*

*A segunda vez e pouco tempo após a minha não eleição para Presidente da Assembleia Municipal, num pequeno quiosque que vendia jornais, na Rua António Branco Azevedo.*

*Reconheceu-me como seu colega e teve comigo uma conversa, que me tem servido de exemplo, um autentico fio de prumo no meu percurso nesta vida.*

*Um bom Homem, que jamais morrerá, e permanecerá para sempre nas nossas consciências, porque só morre quem é esquecido e o Senhor Doutor Passos Coelho jamais será esquecido.*

*Finalmente, o nosso terceiro encontro, o mais intenso, por isso o mais próximo e identificador da sua personalidade....*

*Recebeu-me em sua casa, pelo último Natal, no seio da sua família, indo eu acompanhado de outra pessoa, que testemunhou este encontro.*

*Obrigado, Senhor Doutor Passos Coelho, pela sua gentiliza, pela sua educação e principalmente pela consideração e amizade, para além do grande respeito que por mim demonstrou.*



Assembleia Municipal de Vila Real

*No seio da sua família, que sempre protegeu e orgulhou até aos últimos dias, recebe-me nesta época festiva!*

*Valeu e vale a pena ter nascido, para ter o privilégio de ter partilhado esta vida com pessoas como o Senhor.*

*Sim, um Senhor, na verdadeira acepção da palavra, para quem a amizade e a honra não se compravam e não se vendem, sentem-se e vivem-se!*

*Também afirmamos que valerá a pena, um dia e numa eternidade, retrospectivarmos a nossa passagem fugaz por esta vida terrena, e então, teremos um sorriso cúmplice de satisfação e de condescendência.*

*Dizemos isto, porque talvez seja a pessoa que possui a última obra literária, composta de 4 folhas, dirigida exclusiva e pessoalmente à minha pessoa e que nunca a revelarei, como foi o seu desejo escrito na última frase: "Caro amigo, fica só entre nós!..."*

*Senhor Doutor Passos Coelho, um até breve, e até lá, estará sempre presente no meu sacrário preferido na companhia de outros grandes Homens e amigos:*

*O meu Pai, Dr. Carlos Candal, Dr. Neto Brandão e Dr. Girão Pereira, com quem tive a honra de partilhar a vida e que me enriqueceu muito.*

*Meus queridos amigos, perdoem-me, mas permitam que vos trate assim,*

*Quero deixar uma nota em honra do Senhor Doutor Passos Coelho e que nos honrará muito:*

*É importante pararmos para pensar! Fazer uma retrospectiva ao nosso comportamento, uma aferição às nossas atitudes e tentarmos sempre melhorar, a assim, partirmos para os outros, sem os avaliarmos, porque não somos ninguém, nem temos o direito de o fazer! Há muita gente pior do que nós, alguma igual a nós, mas também existem alguns, melhores do que nós.*

*É este o sentimento a seguir.*

*Teresa, pela nossa amizade, agradecemos muito a tua presença que é uma mais valia deste momento tão solene.*

*Bem-haja Doutor Passos Coelho e descanse em Paz".*

**VOTO DE PESAR: - ANTONIO PASSOS COELHO- Pela Bancada do PSD e subscrita também pela Bancadas do PS e CDS-PP**

**"ANTÓNIO PASSOS COELHO** nasceu em Valnogueiras, concelho de Vila Real, em 31 de Maio de 1926 e faleceu no passado dia 4 de fevereiro de 2019.

Nasceu no seio de uma família numerosa, sendo o penúltimo de 10 filhos. A sua Mãe era professora primária e o Pai agricultor. Assim, por razões económicas, após fazer a escola primária em Valnogueiras, estudou em regime doméstico até concluir o Liceu em 1945. De seguida, matriculou-se na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, onde se formou em 1953.



## Assembleia Municipal de Vila Real

Entretanto o seu percurso académico ficou marcado pela doença, sofrendo uma tuberculose que se declarou logo no 1.º ano do curso e acabou por o obrigar à interrupção no 4.º ano. Apesar disso, após a conclusão da licenciatura, obtém a especialidade em Pneumotisiologia, em 1960. Entre esse ano e 1970 desempenha as funções de diretor clínico do Sanatório Sameiro e, quatro anos mais tarde, cumulativamente, as mesmas funções no Sanatório Pedras Soltas.

A partir de Abril de 1970 passa a exercer medicina em Angola, primeiro como responsável luta antituberculosa no distrito do Bié e depois como diretor do Hospital - Sanatório de Luanda. Após o seu regresso a Portugal, em Novembro de 1975, desenvolveu sempre a sua atividade clínica em Vila Real.

No âmbito da atividade clínica, no distrito de Vila Real, desempenhou as seguintes funções: coordenador distrital do serviço de Luta Antituberculosa - SLAT (1976); membro da Comissão Instaladora da Administração Distrital do Serviço de Saúde (1977); presidente da Assembleia Distrital da Ordem dos Médicos (1978); vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Patologia Respiratória (1980); presidente da Comissão Instaladora do Hospital Distrital de Vila Real e diretor clínico do mesmo (1991). Exigente e rigoroso encontrou sempre forma de apoiar quem precisava e o acompanhava.

Apesar da medicina dominar o seu tempo disponível, ainda encontrou disponibilidade para o exercício da cidadania enquanto dirigente partidário assumindo a presidência da Comissão Política Distrital do PSD de Vila Real, e muito especialmente, o destaque para o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, que desempenhou em dois períodos, entre 12-03-1977 e 08-01-1983, e posteriormente, entre 16-01-1998 e 11-11-2005. O exercício deste cargo foi sempre acompanhado por uma grande simpatia, afabilidade e diligência.

Reconhecida a sua erudição enquanto escritor, deixa contos e crónica romanceada, como lhe gostava de chamar, nomeadamente: "Gente da minha terra" e "Histórias selvagens", que saíram em primeira edição em 1960 e 1963, respetivamente. "Material humano" em 1997; "Caramulo", em 2006; "Zélia", em 2008; "Angola, amor impossível", em 2011; "Memórias do Céu e Inferno", em 2012 e "Delírio Rimado", em 2018, entre outras obras.

Todos temos já hoje a saudade de encontrar o Dr. António Passos Coelho na rua e de conversarmos. Uma situação frequente que surgia era juntar várias pessoas conhecidas e com naturalidade surgir uma história, uma lembrança ou uma reflexão. Estes encontros ocasionais lembravam a todos nós a sua enorme memória e a sua especial atenção pelo que se passava na sociedade.

António Passos Coelho foi um cidadão exemplar que prestou enormes serviços públicos, enquanto médico pneumologista exercendo durante 60 anos. O seu currículo médico foi acumulando a publicação de trabalhos sobre pneumologia e o exercício de diversas funções diretivas. Através da sua escrita conseguimos ouvi-lo falar novamente na nossa mente.

A sua forma de estar na vida é ainda hoje, um exemplo a seguir por todos nós, pela sua honradez e seriedade nas missões que enfrentou, como um trabalhador incansável e na sua dedicação à causa pública.



## Assembleia Municipal de Vila Real

A Assembleia Municipal de Vila Real manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Dr. António Passos Coelho, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências”.

Vila Real, 28 de fevereiro de 2019

Pelo Partido Social-Democrata

**VOTO DE LOUVOR** – Apresentado pela Bancada do PSD e subscrito pelas restantes Bancadas do PS e CDS-PP, do seguinte teor: “ O Grupo Parlamentar do PSD congratula-se com o desempenho dos Corpos Dirigentes da nossa Adega Cooperativa de Vila Real, que mais uma vez elevou o nome de Vila Real e de Portugal além-fronteiras, sendo distinguida com duas medalhas de ouro na “Grande Reserva Tinto 2016 e Reserva Tinto 2016”.

Sendo considerada uma das melhores Adegas Cooperativas a nível nacional e sendo o suporte financeiro de aproximadamente mil famílias, faturando anualmente cerca de 12 milhões de euros, é merecedora deste gesto e de todo o nosso apoio”.

### ORDEM DO DIA

**1º. Ponto** – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento**, a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

**2º.- Ponto** - Aprovar que a CIM Douro não aceite, durante o ano de 2019, a transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus, nos termos do nº 2 do artigo 4º e do nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro **(deliberação da Câmara Municipal de 21 de janeiro de 2019)**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, que a CIM Douro não aceite, durante o ano de 2019, a transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus, -----

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 0 votos.**

**O favor: 33 votos dos Grupos Parlamentar Municipal do PS.**

**Abstenção: 1 voto do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Manuel Ferreira Gaspar.**

**Não votaram os deputados do PSD e CDS, por entenderem que a apreciação e votação deste ponto era extemporâneo.**



Assembleia Municipal de Vila Real

**3º - Ponto - Aprovar a celebração de um Contrato-Programa para 2018 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 04 de fevereiro de 2019).**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, a celebração de um Contrato-Programa para 2018 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA,**

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.**

**O favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. -----**

**4º- Ponto- Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (não excecionado do limite total da dívida do município), no valor até € 580 000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, destinado à “Requalificação do Mercado Municipal” nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019).-----**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (não excecionado do limite total da dívida do município), no valor até € 580 000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, destinado à “Requalificação do Mercado Municipal”.**

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 0 votos.**

**O favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e PS.**

**Abstenção: 1 voto do Grupo Parlamentar do CDS/PP, Pratique José Luís Alves.**

**Apresentaram Declaração de Voto as Bancadas do PSD e CDS/PP :**

**5º - Ponto – Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (excecionado do limite total da dívida do município), no valor até € 382 000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, destinado à “Reabilitação Energética do Bairro de Parada de Cunhos”, nos termos dos artigos 49º, 51º e 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019);**

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 0 votos.**

**O favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e PS.**

**Abstenção: 1 voto do Grupo Parlamentar do CDS/PP, Pratique José Luís Alves.**

**Apresentaram Declaração de Voto as Bancadas do PSD e do CDS/PP :**

**- Declaração de Voto do PSD no ponto n.º 5 na AMVR 28FEV2019 - Deputado Municipal, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva: -**



Assembleia Municipal de Vila Real

“O Grupo Parlamentar do PSD, vota favoravelmente esta contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, destinado à “Reabilitação Energética do Bairro da Telheira”. Este projeto contempla a colocação de capoto, nova cobertura dos telhados, janelas novas, esquentadores, painéis fotovoltaicos para iluminar as escadas, mudança de chuveiros e redutores de torneiras. Em suma, trata-se de um projeto que visa dotar as habitações sociais do Bairro da Telheira de melhores condições ambientais.

Como sabem este Bairro Social foi construído numa zona fria e húmida e tem sido uma das reivindicações do Sr. Presidente da Junta de Parada de Cunhos e dos moradores deste Bairro, dotar as habitações de melhores condições de aquecimento e este projeto irá minimizar essa situação, indo ao encontro a essas solicitações, pelo que vemos com agrado este investimento”.

Vila Real, 28 de fevereiro de 2019

Pelo Partido Social-Democrata

**6º- Ponto – Aprovar a criação de cargos de direção intermédia de 4.º grau, de 3 Unidades Orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 4.º grau e de 2 lugares no Mapa de Pessoal do município de direção intermédia de 4.º grau, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019);**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, a criação de cargos de direção intermédia de 4.º grau, de 2 Unidades Orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 4.º grau e de 2 lugares no Mapa de Pessoal do município de direção intermédia de 4.º grau.**

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS/PP, Pratique José Luís Alves.**

**Abstenções: 0 votos**

**O favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (34), do PSD (11)**

**7º-Ponto - Reconhecer o Interesse Público Municipal na regularização da atividade de uma unidade de exploração pecuária e de uma unidade industrial de extração de granitos, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 04 de fevereiro de 2019).**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, reconhecer o Interesse Público Municipal na regularização da atividade de uma unidade de exploração pecuária e de uma unidade industrial de extração de granitos**

**Apuramento dos Votos:**





Assembleia Municipal de Vila Real

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS/PP, Pratique José Luís Alves.**

**Abstenções: 0 votos**

**O favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (34) e do PSD (11).**

**Apresentou Declaração de Voto o CDS/PP.**

#### **APÓS A ORDEM DO DIA**

**Foi presente à Mesa da Assembleia Municipal um pedido para usar de palavra o Cidadão Ricardo Manuel Batista Fontes, residente na União de Freguesia de Mouçós/ Lamesas, que a usou nos termos do Regimento da AMVR.**

**Vila Real, 4 de março de 2019**

**O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal**

*Henrique de Matos Morgado*  
**(Henrique de Matos Morgado)**